



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA - COMCAVV**

**Resolução nº 007/2016**

**Aprova a prorrogação do mandato dos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha - COMCAVV.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.272, de 23 de janeiro de 1997, e em conformidade com as deliberações na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2016, e;

**Considerando** que o mandato dos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV encerrou no dia 19 de novembro de 2015;

**Considerando** a deliberação do Conselho referente à prorrogação do mandato constante em ata nº 34/2015 até março de 2016;

**Considerando** que foram propostas alterações na Lei nº 3272/1997 de acordo com a Lei Federal 12.696/2012 e Resolução 170/2014 - Conselho Nacional da Criança e do Adolescente - CONANDA;

**Considerando** o Projeto de Lei nº 007/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Vila Velha – COMCAVV, Conselho Tutelar e Fundo da Infância e Adolescência – FIA, revoga as Leis nº 2.668/1991 e 3272/1997;

**Considerando** que o Projeto de Lei nº 007/2016 foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Velha e encontra-se na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV aguardando publicação;

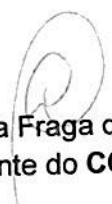
**Considerando** que o COMCAVV somente poderá realizar a eleição após a publicação do Projeto de Lei nº 007/2016 no Diário Oficial;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Prorrogar o mandato dos conselheiros de direito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV até a posse dos novos conselheiros.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 14 de março de 2016.

  
**Neuza Fraga de Lima**  
**Presidente do COMCAVV**

Palácio dos Conselhos de Vila Velha  
Rua Luciano das Neves nº 348 – Prainha – Vila Velha Tel: 3388-4272 / 3391-5850 E-MAIL:  
palaciosdosconselhos@yahoo.com.br



**Resolução nº 008/2016**

**Adiar a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV, referente ao biênio 2016-2018.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.272, de 23 de janeiro de 1997, e em conformidade com as deliberações na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2016, e;**

**Considerando** que o COMCAVV marcou a Eleição da Sociedade Civil para o dia 22 de março de 2016;

**Considerando** que até o presente momento não sucedeu a sanção e publicação do Projeto de Lei nº 007/2016, que revoga as Leis de Criação do COMCAVV nº 2668/1991 e 3272/1997;


**Considerando** que a Eleição somente poderá ocorrer após a publicação do Projeto de Lei nº 007/2016 no diário oficial;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Adiar a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV, referente ao biênio 2016-2018, até a sanção e publicação no Diário Oficial do Projeto de Lei nº 007/2016, que revoga as Leis nº 2668/1991 e 3272/1997.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 14 de março de 2016.

  
**Neuza Fraga de Lima**  
**Presidente do COMCAVV**